

LEANDRO MAZZINI
COLUNA
ESPLANADA



NO RASTRO

■ A Polícia Federal escalou seus melhores peritos de tecnologia e delegados e já está atrás de quem violou os dados do celular do procurador Deltan Dallagnol ou do ministro da Justiça, Sergio Moro. Há suspeita de hacker, arapongagem profissional ou pessoa próxima que teve acesso e quis lucrar com as informações. Tudo é levado em conta. Até uma possível conexão com a escuta ambiental instalada debaixo da mesa do então ministro Joaquim Barbosa, do STF, descoberta desativada pelo sucessor no gabinete, ministro Luís Roberto Barroso, conforme a coluna revelou em 2015. Barbosa, como se sabe, foi relator da AP 470, o Mensalão do PT, e incomodou muitos poderosos.

Aliás...

■ ... os peritos da PF são elogiados pelo FBI e Interpol, e fazem intercâmbios constantes - para ensinar também. As próximas semanas serão dignas de script de filme de ação.

Pergunte aos russos

■ A empresa que criou o Telegram alega que o aplicativo é inviolável, mas indicou que terceiros podem ter tido acesso aos celulares. Cresce a teoria de que um deles vacilou.

Leite derramado

■ O Palácio se mobiliza para apresentar uma emenda ao Código Penal que endureça penas contra crimes de invasão de aplicativos de celular e divulgação. A lei está defasada.

Guerra milenar...

■ A presidência da Câmara Federal cancelou sessão solene em homenagem ao Dia de Jerusalém que a comunidade árabe em Brasília faria hoje na Casa, a pedido do deputado Evandro Roman (PSD-PR). A direção da Câmara informou à coluna apenas que "será realizada em momento oportuno", mas fontes informam que foi forte a

pressão de judeus amigos do governo contra a sessão.

... na Câmara

■ Participariam os embaixadores do Estado da Palestina e do Irã no Brasil. Como notório, o presidente Jair Bolsonaro decidiu abrir um escritório diplomático da Embaixada do Brasil em Israel na cidade de Jerusalém, em homenagem aos judeus - que disputam com os palestinos a milenar cidade como sua capital.

Muro jurídico

■ Caso o ministro da Justiça, Sergio Moro, queira se afastar da política para advogar, terá um paredão regimental pela frente, para conseguir a eventual carteirinha da Ordem dos Advogados do Brasil. É que a OAB aprovou, ano passado, um provimento que dá condições da entidade de barrar o ingresso de quem tenha desrespeitado prerrogativas.

Revelações

■ Moro é suspeito de prevaricação como juiz federal ao se meter a dar recados e orientações à Força Tarefa da Lava Jato, conforme revelado pelo site The Intercept.

PIOR CENÁRIO

EDUARDO CARMIM/AGÊNCIA O DIA



■ A fragilidade de Sergio Moro hoje é tudo o que a criminalidade queria. Lula da Silva, com todas as provas contra ele, sai de inocente; os bandidos do Congresso travam o pacote anticrime do ministro; os bandidos da Lava Jato ganham fôlego e argumentos para deixar o então juiz sob suspeição; e o caso ameaça tirar Sergio Moro do STF - onde uma turma de togados adora censurar e perseguir jornalistas.

Dia dos namorados

■ O Portal Sugar Mommies ofereceu assinatura Platinum vitalícia para a ministra dos Direitos Humanos, Damara Alves, tentar arrumar um par. Vai economizar mensalidade, que é de R\$ 799. Recentemente, ela revelou que procurava um amor.

Crianças do Brasil

■ Dados do Ministério Pú-

blico do Trabalho: nos últimos quatro anos, foram registradas 21.551 denúncias de exploração do trabalho infantil no país.

Fazendeiros na rota

■ Os ruralistas derrubaram o presidente da Funai, Franklímberg de Freitas, general da reserva e homem mais sério e competente que a entidade teve nos últimos anos.

ESPLANADEIRA

■ **Carlos Alberto Serpa** dirige o show em homenagem a Liza Minelli que será lançado dia 19 na Casa de Julieta Serpa com direção musical de Cirano Sales e figurinos de Beth Serpa.

■ **Liderada majoritariamente** por mulheres, a In Press Oficina foi eleita a melhor na área de comunicação do país, no prêmio Top Mega Brasil, dentre 79 que disputaram.

Publicada diariamente em 36 jornais e portais de 24 estados. Com Equipe DF, SP e PE/ reportagem@colunaesplanada.com.br. Twitter @colunaesplanada / Facebook : Coluna Esplanada. Leia mais em odia.com.br

OPINIÃO

CRÔNICAS E ARTIGOS

A fração da razão



Rodrigo Abel
Cientista Político

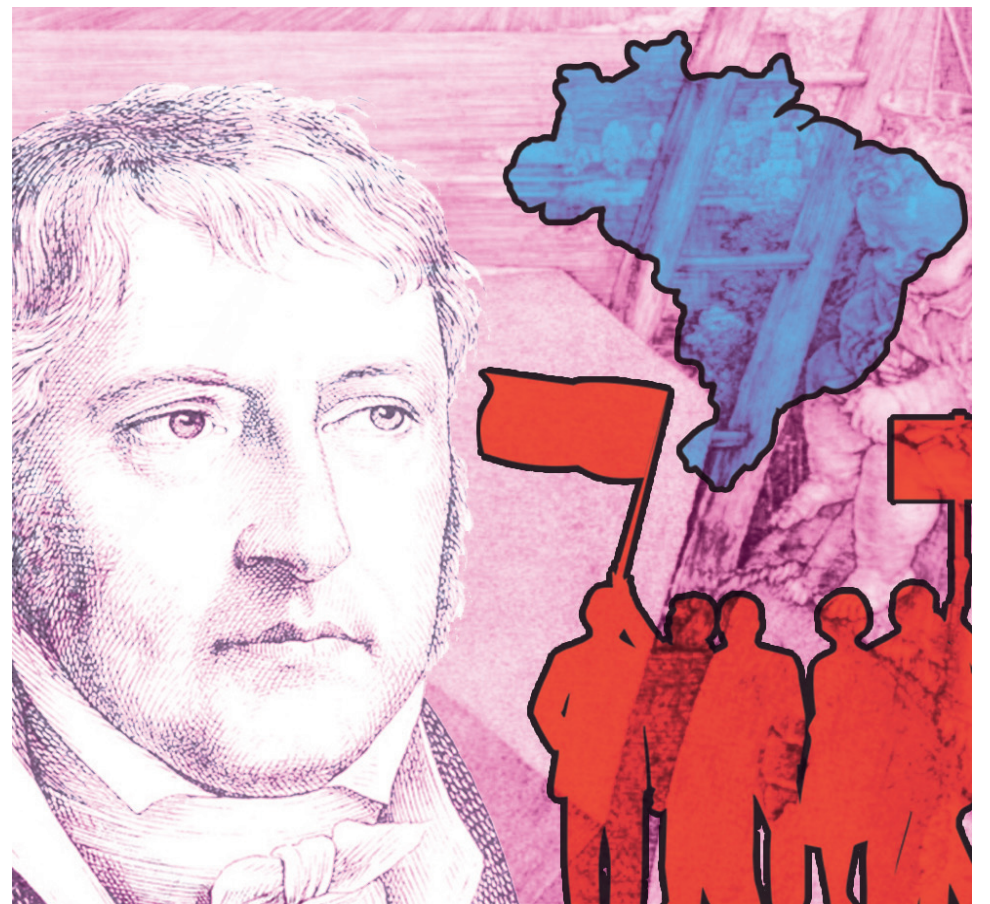
Neste exato momento onde vigora um certo anti iluminismo e um anti intelectualismo no Brasil, recorro a questão colocada por um dos maiores pensadores de nossa civilização, reitor da Universidade de Berlim (1830), George Wilhelm Friedrich Hegel: "que razão de fração e do bom senso pode estar contida em fenômenos assustadores e estranhos?"

É a partir deste pergunta que percorro minha reflexão, na busca por pontos que possam conectar a uma certa racionalidade que nos mantenha no caminho do progresso, não nos afastando do humanismo edificado no ocidente após o holocausto nazista.

Tentar encontrar pontos simétricos numa conjuntura tão adversa como a que vivemos no Brasil pós 2013, parece um exercício impossível, porém necessário. Encontrar convergências neste momento, parece-me um rascunho importante para conseguirmos avançar num rumo menos acidentado ao futuro.

A síntese da razão que Hegel tanto defendia nos serve como anteparo para tentarmos exprimir aquilo que poderia vir a nos organizar enquanto civilização neste século XXI. No Brasil do amanhã não cabe homofobia, racismo, desigualdade social, maiorias em detrimento de minorias, machismo ou falsificações fáceis da história.

O Brasil do futuro é aquele que reconhece na sua desigualdade social a chaga do racismo; que compreende que uma economia mais liberal propicia ao Estado o exercício da ética distributiva; que não se deixa submeter ou ser refém de corporações sindicais ou patronais; que cre num Estado cuja essência está na sua



capacidade de gerir e gestar entregas singulares ao seu povo; que não se dobra às chantagens geopolíticas, tão próprias deste mundo cujas fronteiras só existem às pessoas; e que reconhece no direito das minorias a verdadeira democracia das maiorias.

Nosso país, infelizmente, não sairá facilmente destas polarizações que tentam colocar nossas diferenças em puxadinhos de um ou de outro. Por certo, e parafraseando Hegel, precisamos fazer uma incessante busca arqueológica pelas frações da razão onde menos poderíamos imaginar. Mas são os homens que edificam essas verdades, não a vã filosofia.

O Brasil se ressentido de um novo campo político que possa dialogar com os extremos, de modo que possamos vol-

tar a produzir sínteses, próprias de um humanismo tão necessário em tempos sombrios.

A ideia de um novo indivíduo ou de um novo país pode ser profunda. Mas será ineficaz e provisória, a menos que seja incorporada por setores sociais, políticos e econômicos verdadeiramente comprometidos com a democracia e com as nossas diferenças. Para Hegel, as ideias de Jesus só foram possíveis de serem levadas ao mundo por conta da construção de uma instituição chamada Igreja. Para este novo Brasil, que conecte compromissos do passado com o futuro, ou a classe política refaz, obrigatoriamente, o percurso do diálogo, ou outros atores deverão de assumir essa responsabilidade.

Família, bens do casal e partilha



Luciana Gouvêa
Advogada especialista em Mediação e Conciliação de conflitos

A sociedade conjugal termina pela nulidade ou anulação do casamento, pela morte de um dos cônjuges, pela separação judicial ou com a decretação do divórcio.

Nos 2 últimos casos (separação judicial ou divórcio) o juiz que for responsável por julgar o fim dessa sociedade conjugal poderá levar em conta qualquer fato que torne evidente a impossibilidade da vida em comum do casal, sendo que os motivos mais característicos são o adultério; a tentativa de morte; os maus tratos, crueldade ou injúria grave; o abandono voluntário do lar conjugal, durante o período de um ano contínuo; a condenação por crime infamante ou a conduta desonrosa.

É o instituto da partilha o meio que regula a transmissibilidade dos bens quando há necessidade de divisão do patrimônio nos casos de falecimento de familiar, de separação ou de divórcio de um casal, ou ainda nas dissoluções de união estável entre companheiros.

Com relação aos herdeiros, no caso de falecimento, ou, no caso de separação judicial, divórcio ou dissolução de união estável, se houver divergência de opiniões, ou se existir pessoa menor ou incapaz envolvida, a partilha

nesses casos será sempre judicial. Caso contrário, é passível de feita pela via extrajudicial por intermédio dos serviços notariais (tabelionatos).

No caso de falecimento de um dos cônjuges, separada a metade do cônjuge sobrevivente (meação), a outra metade do patrimônio comum (herança), transmite-se, desde logo, aos herdeiros legítimos e testamentários, sendo certo que, havendo herdeiros necessários (descendentes, ascendentes e/ou cônjuge) o testamento só poderá tratar de dispor de metade da herança a ser partilhada.

Nos casos de união estável, a companheira ou o companheiro participarão da partilha dos bens do falecido, quanto àqueles que forem adquiridos onerosamente na vigência da união estável.

Se houverem filhos comuns do casal, o companheiro vivo terá direito a uma quota equivalente à que por lei for atribuída ao filho; se existirem descendentes só do autor da herança (falecido), o que sobrevive fará jus a metade do que couber a cada um dos filhos do companheiro falecido; se concorrer com outros parentes sucessíveis, o companheiro sobrevivente terá direito a um terço da herança; e não havendo parentes sucessíveis, o sobrevivente terá direito à totalidade da herança.

Enteados não têm direito à sucessão de bens deixados por madrastra ou padrasto eis que a herança é destinada aos parentes biológicos ou familiares adotados.

Nos casos de falecimento sem se deixar testamento nem herdeiro legítimo conhecido, os bens da herança, depois de arrecadados, ficarão sob a guarda e administração de um curador, até a sua entrega ao sucessor devidamente habilitado ou à declaração de sua vacância. Decorridos 5 anos os bens arrecadados passarão ao domínio do Município ou do Distrito Federal, se localizados nas respectivas circunscrições, incorporando-se ao domínio da União quando situados em território federal.

Havendo herdeiros, qualquer um deles pode requerer a partilha dos bens deixados pelo falecido. Se os herdeiros forem capazes poderão fazer partilha amigável, nos autos do inventário, na forma de escrito particular homologado por um juiz ou mesmo por escritura pública em Tabelionato de Notas.

Os herdeiros, o cônjuge sobrevivente ou o inventariante tendo a posse dos bens da herança, são obrigados a trazer ao acervo os rendimentos que perceberam desde a abertura da sucessão; com direito ao reembolso das despesas necessárias e úteis que fizeram, e responsáveis pelo dano a que, por dolo ou culpa, ocasionaram.

Ficam sujeitos à sobrepartilha os bens que deixaram de ser apresentados (sonegados) e quaisquer outros bens da herança de que se tiver ciência após a partilha, a qual, uma vez feita e julgada, tem extinguido em um ano o prazo para sua anulação.

O DIA DISQUE REDAÇÃO: 2222-8069 E 98921-1888 ASSINATURA: 2222-8600 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO LEITOR: 2222-8640

PRESIDENTE:
Daniel Penalva

DIRETOR DE REDAÇÃO:
Henrique Freitas

EDITORA-CHEFE
Joana Ribeiro

DEPARTAMENTOS:
Agência O DIA: www.agenciaodia.com.br. E-mail: agencia@odia.com.br. Venda de fotos e textos: 2222-8021, 2222-8560 e 2222-8265
Fax Diretoria: 2507-1038
Parque Gráfico: 3891-6000. Av. Dom Hélder Câmara, 164 Benfca **Gerência Industrial:** 3891-6002 **Gerência de Circulação e Logística:** 3891-6005
Preço de venda em banca: RJ, MG, SP e ES: R\$ 1,50 (dias úteis) e R\$ 3 (domingos). Distrito Federal: R\$ 3,60 (dias úteis) R\$ 4,40 (domingos). Demais estados: R\$ 4,20 (dias úteis) R\$ 5,10 (domingos)

Exemplares atrasados: Capital: Preço de capa - Demais localidades: preço de capa + postagem. Mais informações: Tels: (21) 2222-8086/2222-8136 - Central de Promoções - Av. Dom Hélder Câmara 164 Benfca, (Parque Gráfico O DIA) - das 9h às 17h.
SUCURSAIS: Brasília: Centro Empresarial Parque Brasília, Salas comerciais nº 110 e 111, localizado no SIG Quadra 01 - Lote 985 - Zona Industrial - DF - CEP: 70.610-410 - Tel: (61) 3223-4274.
São Paulo: Avenida Irai 300 - Sala 306 - Indianópolis. CEP: 04082-000. Tels: 11 94704-2393 / 11 99623-7645 / 11 99973-8313

Classificados: 2532-5000 - De 2ª a 5ª das 9 às 18h e 6ª das 9h às 19h. Todos os cadernos de classificados somente circulam na cidade do Rio de Janeiro.
Anúncios de Noticiário: 2222-8338 / 2222-8631 / 2222-8388. Anúncios para o Interior: 2222-8279 - Negociações com agência: 2222-8388 Outros estados: 2222-8279 - De 2ª a 6ª, das 10h às 18h. Atendimento ao jornalheiro: 2222-8467 - De 2ª a 6ª, das 8h às 12h30 e das 13h30 às 17h.
Editora O DIA LTDA. Rua dos Inválidos 198, 2º andar, Lapa - CEP: 20.231-048 - Rio de Janeiro - RJ.

Promoções: promocoess@odia.com.br

O DIA é filiado ao Instituto Verificador de Circulação (IVC).